



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 086/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova a criação do Curso Técnico em Guia de Turismo na forma Subsequente no Campus São Luís- Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº. 11.892/2008, com base na Portaria MEC nº. 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;

considerando o que consta do Processo nº 23249. 012394/2010-11; e

considerando a decisão do Conselho Superior na 3ª Reunião Ordinária de 16.08.2010,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Técnico em Guia de Turismo na forma Subsequente no Campus São Luís- Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único – Serão oferecidas 30 (trinta) vagas no turno vespertino.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente